



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

RESOLUÇÃO Nº 052, DE 13 DE MAIO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, INOVAÇÃO E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 049/2025 – CONSEPE e SEI 23105.013077/2025-33;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XV, do Artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o que dispõe a Portaria nº 976, de 27/07/2010 do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO a Decisão *ad referendum* - GR nº 25 (2560731), de 24.04.2025, que **homologou**, nos termos do processo supramencionado, o **Relatório Institucional Consolidado do Programa de Educação Tutorial – PET – Ano de 2024**.

CONSIDERANDO a decisão deste Colegiado aprovada, por unanimidade, em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

I. REFERENDAR Decisão GR nº 25 (2560731), de 24.04.2025, que **homologou**, nos termos do processo supramencionado, o **Relatório Institucional Consolidado do Programa de Educação Tutorial – PET – Ano de 2025 (2519530)**.

II - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Presidente**, em 19/05/2025, às 11:50, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2588830** e o código CRC **E60AB94A**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho,
Prédio Administrativo da Reitoria (2º andar), Setor Norte - Telefone: (92) 3305-1498
CEP 69080-900, Manaus/AM, sgc@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.013077/2025-33

SEI nº 2588830